

ATA D E NEGOCIAÇÃO DE HORARIOS ESPECIAIS DE NATAL 2016, SABADOS,
DOMINGOS E FERIADOS 2017, E CARNAVAL 2017.

Ata de negociação encaminhada pelo Sindicato dos Empregados no Comercio do Extremo Oeste de SC, para realização de CCT de horários especiais de natal/2016, sábado, domingos e feriados 2017, e carnaval 2017, para o município de **Maravilha SC**. Depois de concluída as negociações os horários ficaram estipulados em Convenção Coletiva de Trabalho, realizada entre as partes representantes das categorias empresariais e laborais, sendo que é do conhecimento dos trabalhadores do município e maravilha o teor das clausulas sociais negociadas, para horários especial, pagamento de lanches, compensação e ou pagamento de horas extras, sábados especiais do ano de 2017, proibição do trabalho aos domingos e feriados , bem como a normatização de trabalho nos sábados especiais do ano de 2017, no período da tarde das 13:00 horas às 16;00 horas. Fica estipulado também multa pelo não cumprimento da CCT em sua integra, e a garantia do acesso às empresas e de Fiscalização por parte dos dirigente sindicais, para garantir o efetoivo cumprimento da CCT . Após as negociações foram consenso entre as partes, incluindo os empresários de maravilha, pelos horários e clausulas presentes na Convenção Coletiva que hora solicitamos homologação. Não tendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vaia assinada por mim Ivanir Maria Reisdorfer Maravilha SC, 08 de novembro de 2016.

Ivanir Maria Reisdorfer